

ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3927/2019.

AUTORIA: Vereador Aleks Palitot

ASSUNTO: “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Império Samba, e dá outras providências.

PARECER Nº 211/19.

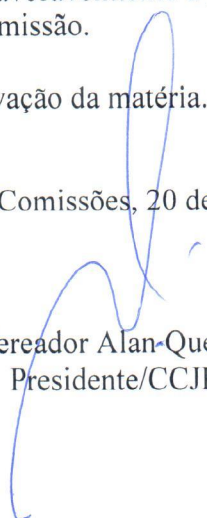
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO/19, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador Márcio Oliveira, em face do exposto, opino favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 20 de agosto de 2019.


Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR.


Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR.